TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8500/2013**
PROCESSO	:	**N.º TC/04623/2012**
PROTOCOLO	:	**N.º 1311772**
ÓRGÃO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**
RESPONSÁVEL	:	**HUMBERTO REZENDE PEREIRA**
ASSUNTO	:	**ADMISSÃO DE PESSOAL - NOMEAÇÃO**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO JOSE ANCELMO DOS SANTOS**
INTERESSADO	:	**EDINEIA SILVA DOS SANTOS**

Trata do pedido de registro do ato de admissão de pessoal referente à nomeação **EDINEIA SILVA DOS SANTOS**, através da portaria nº 092/2012, aprovada em concurso público municipal em 4º lugar para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, homologado em 12/03/2012, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1021 de 01/01/2011.

Diante da legalidade do ato de admissão, apreciada pela inspetoria de controle de Atos de Pessoal e pelo parecer do Ministério Público de Contas e considerando a competência deste Tribunal de Contas prevista no inciso III do artigo 21 da Lei Complementar nº 160/2012 e com fulcro no art. 13 inciso IV combinado com o artigo 329 inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006) **DECIDO** pelo **REGISTRO** do presente ato de admissão de pessoal – contratação.

Publique-se e Registre-se

Em 03 de outubro de 2013

Conselheiro José Ancelmo dos Santos

- Relator –

jam